



670  
Hau

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. Este relatório contém o resultado da análise da habilitação técnica apresentados na Tomada de Preço acima referenciada e suas respectivas justificativas.
- 1.2. Dispõe o presente sobre o julgamento da análise da habilitação técnica das licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 010/2023.

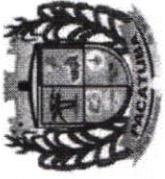
**2. OBJETIVO DA LICITAÇÃO**

A presente licitação tem como objeto à Contratação de empresa especializada para obra de Pavimentação em paralelepípedo da estrada que liga os povoados Siqueira e Ponta de Areia na cidade de Pacatuba.

**3. LICITANTES**

| LICITANTES PARTICIPANTES                         |                    |
|--|--------------------|
| EMPRESA  | CNPJ               |
| GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP                   | 27.486.197/0001-77 |
| T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | 36.225.952/0001-50 |
| CONSTRUTORA INOVA LTDA                           | 49.265.426/0001-66 |

fr  
Hau  
C. P.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (conforme o subitem QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital 004/2023)

| EMPRESAS   | ITENS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA |        |        |       |        |       | OBSERVAÇÕES   |
|--|------------------------------|--------|--------|-------|--------|-------|---|
|  | 8.3.a                        | 8.3.b  | 8.3.c  | 8.3.d | 8.3.e  | 8.3.f |   |
| GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP                   | OK                           | Não OK | Não OK | OK    | Não OK | OK    | A empresa não apresentou atestado operacional de serviços de maior relevância (piso intertravado) |
| T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | OK                           |        | OK     | OK    | OK     | OK    |   |
| CONSTRUTORA INOVA LTDA                           | OK                           | Não OK | Não OK | OK    | Não OK | OK    | A empresa não apresentou nenhum atestado operacional  |

*[Handwritten signatures]*

671  
*[Handwritten signature]*



672  
Aru

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**PARTES DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

**8.3. Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93)**

- a. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93).
- b. Apresentar o (s) atestado (s) de **responsabilidade técnica** fornecida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitidos em nome do (s) profissional (s) citados na alínea anterior, acompanhado (s) de (s) CAT (s) emitidos pelo CREA ou CAU que comprove (m) experiência na efetiva execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes aos serviços objeto do presente termo (DESTACAR OS ITENS DE INTERESSES NOS ATESTADOS COM MARCADOR DE TEXTO).
- c. Os atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme mencionados na alínea anterior, [REDACTED]

[REDACTED] Para fins deste termo, consideram-se serviços de maior relevância:

| ITEM | FONTE                 | MACROSSERVIÇO / SERVIÇO   | QTD.     | UND. |
|------|-----------------------|---|----------|------|
| 5.2  | SINAPI<br>-<br>94273  | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Af_06/2016 | 1.471,72 | M    |
| 5.3  | SINAPI<br>-<br>101169 | Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). Af_05/2020  | 4.899,49 | M2   |
| 6.2  | SINAPI<br>-<br>92396  | Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. Af_10/2022  | 795,67   | M2   |

- d. Comprovação, mediante **DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**, de que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional(s) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, com experiência na

Praça Nossa Sra. de Lourdes s/n. – CEP. 49970-000 – Pacatuba/SE Fone: (79) 3343-1613  
CNPJ. 13.112.222/0001-48

Aru



673  
JW

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo a proponente anexar atestados, acompanhados de certidão de acervo técnico expedida pelo CREA ou pelo CAU, fornecidos por entidades de direito público ou privado comprovando a experiência do profissional relativamente à efetiva execução dos serviços elencados presentes no objeto deste termo de referência.

- e. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, emitidas através de atestado ou certidão dos serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- f. A empresa licitante interessada em participar desta licitação, poderá visitar o local onde se realizarão os serviços que constituem o objeto desta licitação, através de seu responsável técnico, devendo apresentar junto aos Documentos de Habilitação, a declaração que comprove a sua visita ou declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto.

JW  
JK



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

674  
Jeu

## 5. CONCLUSÃO

O Presente relatório é constituído por 05 (cinco) páginas, com base nos dados apresentados nelas concluímos que a licitante **T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, foi a única empresa licitante a atender todas as determinações do item 8.3, que trata de habilitação técnica do Edital TOMADA DE PREÇO n° 10/2023, devendo ser, portanto, **HABILITADA**, sob o ponto de vista técnico, do presente certame.

Enquanto as licitantes **CONSTRUTORA INOVA LTDA; FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA; GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, deixaram de apresentar nos seus atestados técnicos operacionais a comprovação de execução de algum item de parcela de maior relevância.

Por entender que este serviço é item essencial a execução do objeto da TOMADA DE PREÇO n° 010/2023, representando parcela relevante do orçamento, concluo que estas empresas devem ser **INABILITADAS** do presente certame.

Pacatuba, 23 de janeiro de 2024.

MAIC ARAUJO DA  
CONCEICAO DE  
MORAIS:0592574954  
5

Assinado de forma digital por  
MAIC ARAUJO DA CONCEICAO  
DE MORAIS:0592574954  
Dados: 2024.01.23 09:50:17  
-03'00'

Maic Araújo da Conceição de Moraes  
**Engenheiro Civil**  
CREA: 2716497109

Jeu JF Carlin